



PORTARIA Nº. 03/2025

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santos, sr. **MILITINO NUNES SOUZA SILVA** usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 288 da Lei 3.203 de 28 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o valor do **AUXILIO-ALIMENTAÇÃO** em **R\$ 1.712,45** (mil setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) para o exercício de 2025, valor este correspondente a 363 VRTE.

Art. 2º. Fica assegurado aos servidores do SAAE, o recebimento de auxílio-alimentação natalino, no mesmo valor do Auxílio Alimentação recebido mensalmente, em uma única parcela anual e no mês de dezembro, não excluindo o direito à parcela mensal de dezembro.

Art. 3º. Também farão jus ao recebimento do auxílio-alimentação os servidores de outros órgãos cedidos para o SAAE, enquanto perdurar a cessão.

Art. 4º. O valor do auxílio-alimentação deverá ser reajustado anualmente, por ato de Diretor Geral da Autarquia, de acordo com disponibilidade orçamentária.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Baixo Guandu/ES, 03 de janeiro de 2025.


MILITINO NUNES SOUZA SILVA
Diretor Geral

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que dei publicidade à presente portaria, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.


MILITINO NUNES SOUZA SILVA
Diretor Geral